

**PROCESSO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**  
**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 024/2020, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min do dia 11.05.2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na situada na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 cel. (38) 99903-8284 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, ou substituto designado pela portaria nº: 144/2020 de 07 de Janeiro de 2020.

**1 OBJETO**

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços de material e insumos da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

**2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1 os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de São João do Paraíso/MG.
- 2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

**3 ENTREGA DOS ENVELOPES**

- 3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
- 3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **11.05.2020, às 08h00min.**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).
- 3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)
- 3.6 **Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.**
- 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

#### **4 CREDENCIAMENTO**

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).

- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

#### **5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo e-mail **licitacaosjp@gmail.com**, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de

realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6 PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;
- 6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também CD/PEN DRIVE com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação NÃO acarretará desclassificação. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com).

## **7 HABILITAÇÃO**

- 7.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- 7.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

- 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 Quanto à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.5 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **8 SESSÃO DO PREGÃO**

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.



- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## **9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

## **10 LANCES VERBAIS**

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (Um centavo).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

## **11 JULGAMENTO**

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

- 11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.4 **Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 11.5 **As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 11.5.1 **Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 11.5.2 **A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**
- 11.5.3 **Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**
- 11.5.4 **A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.6 **Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 11.7 **Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.8 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.9 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.10 A critério da Administração, no caso de inabilitação ou desclassificação das propostas de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.



- 11.11 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.12 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
  - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
  - c) autorização de compra.
- 11.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
  - b) assinar o contrato.
- 11.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.15 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.16 É facultado o Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.17 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.18 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.19 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12 RECURSOS**

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.1 A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

### **13 DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

## **15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos

registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.3 QUALQUER ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**

**16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 05 (Cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O o beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

**17 PAGAMENTO**

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

## **18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:
  - 18.2.1 advertência;
  - 18.2.2 multa de:
    - 18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
    - 18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
    - 18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
      - 18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

- 18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **19 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.
- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.



- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

#### **19.14 Dotação Orçamentária**

02050010.1012200212.517 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – FISCAL 0000469

02050010.1012205762.520 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS – 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000485

02050010.1030105771.328 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SAÚDE BUCAL – INVESTIMENTOS – 44905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 153 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000496

02050010.1030105782.315 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS – ATENÇÃO BÁSICA -33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000503

02050010.1030105782.318 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000519

02050010.1030105782.326 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000550

02050010.1030105782.357 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - – 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FISCAL 0000559

02050010.1030105922.443 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMI DA SAÚDE – BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 000575

02050010.1030205812.344 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000590

02050010.1030205812.353 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000603

02050010.1030305792.330 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000625

02050010.1030405802.335 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – FISCAL 0000647

02050010.1030505802.334 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – FISCAL 0000656

- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: no prédio do Departamento Técnico de Licitações e Contratos, situado na Rua Antônio Capuchinho, nº 170 - Centro, nesta Cidade, próximo a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG , até 05 (cinco ) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) 9 9903- 8284 – E-mail: [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com)
- 19.17 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente em sua forma digital ou através do e-mail: [licitacaosjp@gmail.com](mailto:licitacaosjp@gmail.com) ou ainda através do site [www.sjparaíso.mg.gov.br](http://www.sjparaíso.mg.gov.br).
- 19.18 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 19.19 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
  - Anexo II – Termo de Referência;
  - Anexo III - Modelo de Credenciamento;
  - Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
  - Anexo V - Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso VII do ART. 4º da Lei nº 10.520/2002;
  - Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência ou Superveniência do fato impeditivo da habilitação.
  - Anexo VII – Modelo de Declaração de que não emprega menor.

São João do Paraíso/MG, 23 de Abril de 2020.

---

**Willian Correia Silva**  
Pregoeiro Municipal

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| ITEM | UNID   | QUANT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                   | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 01   | pacote | 3.750 | GAZE CORTADO 7,5X7,5 - C/500 11FIOS                                                                                                                                                                                                                    |       |                |             |
| 02   | pacote | 800   | ALGODÃO ROLETES; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% - ALGODÃO; (PACOTE C/ 100UNID.)                                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 03   | pacote | 800   | SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM PONTAS FLEXÍVEIS COM FIO DE COBRE PACOTE C/ 40                                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 04   | caixa  | 200   | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL/EMBALAGEM C 3 SERINGAS                                                                                                                                                                                                         |       |                |             |
| 05   | caixa  | 500   | APLICADOR CAVI-BRUSH (TAMANHO REGULAR), HASTE DE UMA PONTA FLOCADA COM MICROCERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES. TAMANHO: REGULAR (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)                                                                 |       |                |             |
| 06   | caixa  | 300   | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5MM X 50CM BOBINA C 50CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA                                                                                                                                                        |       |                |             |
| 07   | caixa  | 100   | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7MMX50CM BOBINA C/50CM,C/ESPESSURA DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA.                                                                                                                                                           |       |                |             |
| 08   | unid   | 15    | PORTA MATRIZ CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 6CM, ADULTO                                                                                                                                                                                     |       |                |             |
| 09   | unid   | 15    | PORTA MATRIZ CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 6CM, INFANTIL                                                                                                                                                                                   |       |                |             |
| 10   | unita  | 400   | ESCOVA DE ROBSON P/CONTRA-ÂNGULO, INDICADA PARA PR-POLIMENTO DE RESINA. USO ODONTOLÓGICO.                                                                                                                                                              |       |                |             |
| 11   | unid   | 150   | PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL - CA; TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL                                                                                                                                             |       |                |             |
| 12   | pacote | 80    | TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM EMBALAGEM C/50 TIRAS.                                                                                                                                                                                            |       |                |             |
| 13   | pacote | 40    | CUNHA DE MADEIRA COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                         |       |                |             |
| 14   | po     | 40    | AMÁLGAMA EM CÁPSULA, LIGA PARA AMALGMA DENTAL COM TEOR DE PRATA DO TIPO CONVENCIONAL DE PARTÍCULAS ESFERODAIS COM FORMATO IRREGULAR, 56% DE PRATA, 30% DE ESFERAS+ 70% DE LIMALHAS, PRÉ-DOSIFICADA PARA 1PORÇÃO, PRONTA PRA USO. POTE COM 50 UNIDADES. |       |                |             |
| 15   | kit    | 200   | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) KIT - WHITE VIDRION RISO 9001                                                                                                                                                                  |       |                |             |
| 16   | und    | 50    | MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO                                                                                                                                                                                                                             |       |                |             |

|    |        |       |                                                                                                                        |  |  |  |
|----|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 17 | frasco | 20    | EUGENOL/FRASCO 20ML                                                                                                    |  |  |  |
| 18 | und    | 60    | PEDRA POMESS EXTRA FINA 100G                                                                                           |  |  |  |
| 19 | und    | 120   | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR TUTI-FRUTI EMBALAGEM COM 12G.                                                       |  |  |  |
| 20 | und    | 200   | BROCA ZEKRYAA                                                                                                          |  |  |  |
| 21 | caixa  | 100   | ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE PORCINA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES                               |  |  |  |
| 22 | caixa  | 10    | FILME PERIAPICAL PARA RX 3X4 C/150 SEM BORDADURA, COM 150 UNIDADES                                                     |  |  |  |
| 23 | und    | 10000 | CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM DE 50GR                                                                               |  |  |  |
| 24 | und    | 10000 | ESCOVA DE DENTE TAMANHO MÉDIO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO, ACONDICIONADAS EM CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA E TRANSPARENTE   |  |  |  |
| 25 | und    | 10000 | ESCOVA DE DENTE TAMANHO PEQUENO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO, ACONDICIONADAS EM CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA E TRANSPARENTE |  |  |  |
| 26 | und    | 3000  | FIO DENTAL 50 METROS, POLIPROPILENO ENTRELAÇADO, CERA MICROCRISTALINA, COM AROMA                                       |  |  |  |
| 27 | caixa  | 60    | PAPEL CREPADO VERDE 50X50. CAIXA COM 500 FOLHAS.                                                                       |  |  |  |
| 28 | caixa  | 320   | ENVELOPE ESTERELIZAÇÃO AUTOSELANTE 150X250MM CAIXA COM 200 UNIDADES                                                    |  |  |  |
| 29 | und    | 100   | ÓLEO DE LUBRIFICANTE PARA CANETAS DA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML                                             |  |  |  |
| 30 | und    | 4     | FOTOPOLIMERIZADOR LED FIBRA ÓTICA                                                                                      |  |  |  |
| 31 | unid   | 25    | ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO PARA ODONTOLOGIA                                                                       |  |  |  |
| 32 | unid   | 25    | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 0-00                                                                              |  |  |  |
| 33 | unid   | 25    | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 1-2                                                                                |  |  |  |
| 34 | unid   | 25    | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 3-4                                                                                |  |  |  |
| 35 | und    | 25    | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 5/6                                                                               |  |  |  |
| 36 | unid   | 25    | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 7/8                                                                               |  |  |  |
| 37 | unid   | 25    | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 9-10                                                                               |  |  |  |
| 38 | unid   | 25    | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 11/12                                                                             |  |  |  |
| 39 | unid   | 25    | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 13/14                                                                             |  |  |  |
| 40 | unid   | 25    | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 15--16                                                                             |  |  |  |
| 41 | unid   | 25    | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 17-18                                                                              |  |  |  |
| 42 | unid   | 25    | CURETA MC CALL N° 13-14 EM AÇO INOX                                                                                    |  |  |  |
| 43 | unid   | 25    | CURETA DE LUCAS N° 85                                                                                                  |  |  |  |
| 44 | unid   | 150   | CABO PARA A ESPELHO ADULTO                                                                                             |  |  |  |
| 45 | unid   | 40    | SERINGA CARPULE C/ REFLUXO ARTICULADA                                                                                  |  |  |  |
| 46 | unid   | 40    | PINÇA CLÍNICA ALGODÃO CURVA 17CM N° 317                                                                                |  |  |  |
| 47 | unid   | 25    | SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 03 AÇO INOX                                                                                 |  |  |  |
| 48 | unid   | 25    | SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 05 AÇO INOX                                                                                 |  |  |  |
| 49 | unid   | 25    | COLHER DE DENTINA ESCAVADORES, N° 18                                                                                   |  |  |  |
| 50 | unid   | 20    | ESCAVADOR DENTINA DUPLO N° 5                                                                                           |  |  |  |

|    |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 51 | unid   | 20   | ESCAVADOR DENTINA DUPLO N° 11/5                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 52 | jogo   | 20   | JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO C/3 UNIDADES (RETA, ESQUERDA-1L/DIREITA-1R)                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 53 | unid   | 20   | ALAVANCA APICAAL RETA AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 54 | unid   | 15   | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N 01 AÇO INOX                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 55 | unid   | 15   | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 02 AÇO INOX                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 56 | unid   | 15   | CALCADOR WARD/ CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 03 AÇO INOX                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 57 | unid   | 15   | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 05 AÇO INOX                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 58 | unid   | 15   | BRUNIDOR N° 29 (OVO DE PRATA) SIMPLES INOX                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 59 | unid   | 15   | BRUNIDOR N° 33 AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 60 | unid   | 20   | ESCULPIDOR HOLLEMBACK N° 3S AÇO INOX                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 61 | unid   | 20   | APLICADORR DYCAL ANGULADO                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 62 | unid   | 15   | APLICADORR DYCAL RETO                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 63 | unid   | 50   | CABO BISTURI N° AÇO INOX P/ LÂMINAS N° 10 A 17                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 64 | unid   | 25   | TESOURA CLINICA IRÍS RETA 11,5CM PONTA FINA AÇO INOX                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 65 | unid   | 25   | ESPÁTULA DUPLA N° 07 EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 66 | unid   | 30   | ESPÁTULA PARA RESINA N° 02 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 67 | unid   | 30   | ESPÁTULA DE TITANEO PARA RESINA N° 02                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 68 | unid   | 25   | ESPÁTULA INSERÇÃO N° 01                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 69 | unid   | 20   | SINDESMÓTOMO DUPLO RETO/CURVO N° 1                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 70 | unid   | 20   | DESCOLADOR DE MOLT (2-4) 18CM                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 71 | unid   | 15   | ESPÁTULA MANIPULAÇÃO N° 24                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 72 | unid   | 20   | PORTA AGULHA TIPO MATHIEU 14CM                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 73 | unid   | 20   | POTE DAPPENN DE VIDRO                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 74 | unid   | 20   | PORTA AMALGAMAA INOX                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 75 | caixa  | 700  | MÁSCARA DESCARTÁVEL - C/50 DESCARPACK                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 76 | unid   | 900  | FITA AUTOCLAVE 16X50                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 77 | caixa  | 300  | FIO AGULHADO PARA SUTURA 4-0 NYLONN (IGUAL OU SUPERIOR PROCARE) CAIXA COM 24                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 78 | caixa  | 30   | LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO - PONTA CORTANTE RETA - N° 12, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 79 | caixa  | 130  | LÂMINA DE BISTURI PONTA CORTANTE RETA N° 15, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 80 | caixa  | 30   | LÂMINA DE BISTURI N° 11, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 81 | pacote | 600  | TOUCAS DESCARTÁVEIS DE TNT SANFONADA, FABRICADA EM NÃO TECIDOS PUNBONDED 100% POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA PRULTRASSOM, SÃO ENCONTRADAS NO TAMANHO 45X52CM POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO, SOMENTE NA COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 100 |  |  |  |
| 82 | litro  | 4000 | ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 83 | caixa  | 2000 | LUVAS DE PROCEDIMENTO PP                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

|    |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 84 | caixa  | 2000 | LUVAS DE PROCEDIMENTO P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 85 | caixa  | 2000 | LUVAS DE PROCEDIMENTO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 86 | fardo  | 2500 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR: BRANCA<br>TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO - ALTA<br>RESISTÊNCIA GRAMATURA: 27 A 28 G/M MATÉRIA<br>PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS - FORMATO:<br>FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS; FARDO<br>CONTENDO 1000 FOLHAS; TAMANHO 23X21                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 87 | frasco | 100  | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL (AGENTE DE UNIÃO<br>COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL E<br>MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA/<br>FRASCO<br>4ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 88 | unita  | 100  | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A1<br>ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE<br>PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E<br>FOTOPOLIMERIZÁVEL.<br>TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM<br>PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80%<br>VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                             |  |  |  |
| 89 | unid   | 200  | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A2<br>ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE<br>PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E<br>FOTOPOLIMERIZÁVEL.<br>TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM<br>PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80%<br>VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                             |  |  |  |
| 90 | unid   | 100  | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A3<br>ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE<br>PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E<br>FOTOPOLIMERIZÁVEL.<br>TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS: 0,5MM.<br>PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80%<br>VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                            |  |  |  |
| 91 | unita  | 40   | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA<br>FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A1<br>ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-<br>CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS<br>PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE<br>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E<br>TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2UM, FORMAM<br>UMA<br>ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE<br>AO MATERIAL EXCELENTE PROPRIEDADES<br>ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR CHARISMA |  |  |  |
| 92 | unid   | 120  | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA<br>FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A2<br>ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-<br>CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS<br>PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE<br>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E<br>TAMAMNHO MÁXIMO INFERIOR À 2 UM,<br>FORMAM UM ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA<br>QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTE                                                       |  |  |  |



|     |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|-----|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |         |     | PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 93  | unid    | 70  | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A3 ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2 UM, FORMAM UM ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTE PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA |  |  |  |
| 94  | unid    | 50  | RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL. PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 40 SEGUNDOS. (RESINA COMPOSTA UD). IGUAL OU SUPERIOR A 3M-Z100                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 95  | pacote  | 120 | TIRA ABRASIVA DE AÇO TAMANHO: 125MMX4,0MMX0,12MM. (EMBALAGEM COM 12)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 96  | caixa   | 80  | TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER, GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. (CX C/150UNID.)                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 97  | unid    | 20  | VERNIZ CAVITÁRIO FRASCO COM 10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 98  | caixa   | 120 | CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM COM 2 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 99  | frasco  | 60  | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., FRASCO COM 10 GRAMAS, CONENDO PÓ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PRÓ-ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 100 | kit     | 60  | CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - IRM KIT C/ 01 FRASCO COM PÓ 38G + 01 FRASCO COM LÍQUIDO 15ML E 01 DOSADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 101 | seringa | 50  | SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS FISSURAS. EMBALAGEM C/1 SERINGA C/2G, COR BRANCO OPACO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 102 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 103 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PRA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 104 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 105 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 106 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 107 | unid    | 150 | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 245                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 108 | unid    | 150 | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 329                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 109 | unid    | 150 | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 110 | unid    | 150 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 111 | unid    | 150 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |

|     |        |     |                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 112 | unid   | 200 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1013                                                                                |  |  |  |
| 113 | unid   | 200 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1014                                                                                |  |  |  |
| 114 | unid   | 200 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1016                                                                                |  |  |  |
| 115 | unid   | 200 | BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO N° 1091                                                                                           |  |  |  |
| 116 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1190                                                                                         |  |  |  |
| 117 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3193                                                                                         |  |  |  |
| 118 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3118                                                                                         |  |  |  |
| 119 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3118 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                         |  |  |  |
| 120 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3195                                                                                         |  |  |  |
| 121 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3195 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                         |  |  |  |
| 122 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3168                                                                                         |  |  |  |
| 123 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3168 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                         |  |  |  |
| 124 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 2135                                                                                         |  |  |  |
| 125 | unid   | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 2135 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                         |  |  |  |
| 126 | unid   | 100 | BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1061                                                                                                    |  |  |  |
| 127 | unid   | 100 | BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1151                                                                                                    |  |  |  |
| 128 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1032                                                                                       |  |  |  |
| 129 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1033                                                                                       |  |  |  |
| 130 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1035                                                                                       |  |  |  |
| 131 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1036                                                                                       |  |  |  |
| 132 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1153                                                                                       |  |  |  |
| 133 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO N° 3097                                                                                  |  |  |  |
| 134 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO N° 1092                                                                                  |  |  |  |
| 135 | frasco | 30  | FORMOCRESOL - FRASCO COM 10ML                                                                                                      |  |  |  |
| 136 | frasco | 30  | TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10ML                                                                                               |  |  |  |
| 137 | frasco | 30  | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20ML                                                                                     |  |  |  |
| 138 | unid   | 60  | HEMOSTOP LÍQUIDO - FRASCO C/10ML                                                                                                   |  |  |  |
| 139 | pacote | 200 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 UNIDADES                                                                              |  |  |  |
| 140 | caixa  | 400 | ANESTÉSICO TUBETE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA... 0,02G CLORIDRATO DE FENILEFRINA... 0,0004G VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P....1 ML COM |  |  |  |

|     |        |     |                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-----|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|     |        |     | VASOCONSTRITOR (CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML)                                                                                                                                        |  |  |  |
| 141 | caixa  | 150 | ANESTÉSICO TUBETE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG + FELIPRESSINA 0,03 UI VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML COM VASOCONSTRITOR (CX C /50 ANESTUBES DE 1,8ML)                         |  |  |  |
| 142 | caixa  | 120 | AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                         |  |  |  |
| 143 | caixa  | 120 | AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL LONGA, DESCARTÁVEL 30G. C/CAIXA COM 100 UNID.                                                                                                         |  |  |  |
| 144 | frasco | 200 | FIO DE SUTURA - FIO DE ALGODÃO/POLIAMIDA (39% DE ALGODÃO E 61% DE POLIÉSTER) FRASCOS COM 10M                                                                                       |  |  |  |
| 145 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 01                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 146 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 150                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 147 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 151                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 148 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 16                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 149 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 17                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 150 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 18 L                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 151 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 18 R                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 152 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 65                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 153 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 69                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 154 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 150                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 155 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 151                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 156 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 17                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 157 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 18 L                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 158 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 65                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 159 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 69                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 160 | frasco | 60  | CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS – ALVEOLEX                                                                                                                                          |  |  |  |
| 161 | unid   | 60  | REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL ESPECIAL PARA USODONTOLÓGICO-FRASCO COM 475ML                                                                                                        |  |  |  |
| 162 | unid   | 60  | FIXADOR RADIOGRÁFICO ESPECIAL PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 475 ML                                                                                                            |  |  |  |
| 163 | kit    | 3   | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITEWING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE    |  |  |  |
| 164 | kit    | 3   | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITEWING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE. |  |  |  |
| 165 | frasco | 30  | SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COM ODOR MENTOLADO. COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. FRASCO C/ 200ML       |  |  |  |
| 166 | unid   | 20  | BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO PROFILÁTICO - FRASCO COM 500GRAMAS DE PÓ SABOR MENTA (AIRON - MAQUIRA OU SIMILAR)                                                                   |  |  |  |

|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 167 | frasco | 50  | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO DE 10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 168 | unid   | 100 | FIO DENTAL 100 METROS, POLIPROPILENO ENTRELAÇADO, CERA MICROCRISTALINA, COM AROMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 169 | frasco | 300 | FLUOR GEL 2% FRASCO 200ML, SABOR MENTA E TUTTI FRUTTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 170 | frasco | 20  | DESINFETANTE GERMI RIO, * A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - *POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. *PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL) *EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA; SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, E PSEUDOMONAS AEURIGONSA E H1N1/INFLUENZA. *PRONTO USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM 5 MINUTOS. *EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS. *BIODEGRADÁVEL *SEM ODOR E COR. *VALIDADE: 24 MESES |  |  |  |
| 171 | caixa  | 2   | TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 172 | caixa  | 120 | ENVELOPE ESTERELIZAÇÃO AUTOSELANTE 90X260MM CAIXA COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 173 | unid   | 10  | CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO= ISO 91 + REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE + MANUAL DE BOAS PRÁTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 174 | Unid   | 10  | CONTRA ÂNGULO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS. ACOPLAMENTO POR MEIO DE SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000RPM; TRANSMISSÃO 1:1. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. CABEÇA ARREDONDADA DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA DA PEÇA DE MÃO, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SISTEMA DE LÂMINA TRAVA PARA FIXAÇÃO DAS BROCAS. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1. FORMATO ERGONÔMICO; COMPACTO, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES. CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS                                                                                 |  |  |  |
| 175 | Kit    | 10  | KIT COMPOSTO POR MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO (COMPATÍVEIS ENTRE SI) ISO 91 + REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE + MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 176 | Unid   | 10  | MOCHO ODONTOLÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |

|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|-----|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 177 | Unid   | 2   | CÂMARA ESCURA ERGÔNOMICA, MEDIDAS: 380X194X302,5 LXAXP),COM 4 POTES C/ TAMPA (REV/FIX/LIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 178 | Unid   | 15  | ÓCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA COM HASSTES PRETAS CAMADA DE PROTEÇÃO UD E UVEXTREME CONTRA RISCOS, RAIOS ULTRA VIOLETA, ENERGIA ESTATICA. PROTEÇÃO CONTRA LUZ DO APARELHO FOTO/LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 179 | Caixa  | 150 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 180 | Unid   | 300 | ESPELHO BUCAL N° 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 181 | Unid   | 50  | BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 182 | Unid   | 20  | POTE DAPPEN DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 183 | Unit   | 400 | ACIDO GEL 37%<br>GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADES TIXOTROPICAS. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA E QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDIIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CE                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 184 | Frasco | 250 | ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL 3M<br>PRATICIDADE: PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO( MONOCOMPONENTE): SOLVENTE A BASE DE AGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COM A ACETONA : ALTO RENDIMENTO; O FRASCO DE 6 G RENDE ATE 280 GOTAS A 280 RESTAURAÇÕES ; ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA ; CONTÉM CARGA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO A DENTINA E AO ESMALTE. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA.DEVIDO AO PEQUENO TAMANHO DA CARGA NÃO E NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO COM UMA MÃO. REGISTRO NA ANVISA. |  |  |  |
| 185 | Unid   | 10  | ULTRASSON JATO DE BICARBONATO<br>CARATERÍSTICAS :FILTRO DE AR DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE INDEPENDENTE DE FLUXO DE AGUA E PÓ; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; ULTRASSOM COM SISTEMA DE PIEZOELÉCTRICO; PEÇA DE MAO REMOVÍVEL AUTOLAVÁVEL; RESERVATÓRIO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO; DIMENSÕES<br>PRODUTO336MMX180MMX89MM; FREQUÊNCIA 29KHZ                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 186 | Unid   | 10  | AUTOCLAVE 21 L BIVOLT<br>COM CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |

|     |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|-----|--------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 187 | UNID.        | 12  | PEÇA RETA<br>CARACTERÍSTICAS:<br>-BAIXO NÍVEL DE PRUIDO E VIBRAÇÃO<br>-ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL<br>-SPRAY UNICO EXTERNO<br>-ERGONOMIA<br>INDICAÇÕES: INDICADO PARA SER UTILIZADA<br>ACOPLADA AO MICRO MOTOR COM BROCAS PM<br>DE 2,35 MM<br>-DADOS TECNICOS: AUTOCLAVAVEL ATE 135C<br>-TRANSMISSÃO 1;1<br>-ROTAÇÃO MINIMA DE 5.000 RPM<br>-ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM<br>-POSSUI TROCAS DE BROCAS NO ANEL E UTILIZA<br>PROCAS PM DE 2,35 MM |  |  |  |
| 188 | ROLOS        | 100 | LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL HOSPITALAR EM<br>ROLO(70CMX50M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 189 | KITS         | 50  | KIT N.1 BROCAS AÇO DURO TUNGSTÊNIO DENTAL<br>ODONTO PRÓTESE.KIT COM 10 BROCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 190 | UNIDA<br>DES | 13  | SELADORA PROTECT SEAL BASIC PARA PAPEL<br>GRAU CIRÚRGICO 31-CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 191 | UNIDA<br>DES | 10  | DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVES 127 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 192 | UNID         | 300 | PASTA PROFILÁTICA INDICADO NA LIMPEZA<br>PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS<br>EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS<br>ORAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |

OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)



DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

| TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>FINALIDADE: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                           |  |
| <b>OBJETO: Registro de Preços de material odontológico, insumos e equipamentos da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</b> |  |

| ITEM | UNID   | QUANT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | pacote | 3.750 | GAZE CORTADO 7,5X7,5 - C/500 11FIOS                                                                                                                                                                                                                    |
| 02   | pacote | 800   | ALGODÃO ROLETES; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% - ALGODÃO; (PACOTE C/ 100UNID.)                                                                                                                                                                        |
| 03   | pacote | 800   | SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM PONTAS FLEXÍVEIS COM FIO DE COBRE PACOTE C/ 40                                                                                                                                                                        |
| 04   | caixa  | 200   | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL/EMBALAGEM C 3 SERINGAS                                                                                                                                                                                                         |
| 05   | caixa  | 500   | APLICADOR CAVI-BRUSH (TAMANHO REGULAR), HASTE DE UMA PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES. TAMANHO: REGULAR (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)                                                                |
| 06   | caixa  | 300   | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5MM X 50CM BOBINA C 50CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA                                                                                                                                                        |
| 07   | caixa  | 100   | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7MMX50CM BOBINA C/50CM,C/ESPESSURA DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA.                                                                                                                                                           |
| 08   | unid   | 15    | PORTA MATRIZ CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 6CM, ADULTO                                                                                                                                                                                     |
| 09   | unid   | 15    | PORTA MATRIZ CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 6CM, INFANTIL                                                                                                                                                                                   |
| 10   | unita  | 400   | ESCOVA DE ROBSON P/CONTRA-ÂNGULO, INDICADA PARA PR-POLIMENTO DE RESINA. USO ODONTOLÓGICO.                                                                                                                                                              |
| 11   | unid   | 150   | PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL - CA; TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL                                                                                                                                             |
| 12   | pacote | 80    | TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM EMBALAGEM C/50 TIRAS.                                                                                                                                                                                            |
| 13   | pacote | 40    | CUNHA DE MADEIRA COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                         |
| 14   | po     | 40    | AMÁLGAMA EM CÁPSULA, LIGA PARA AMALGMA DENTAL COM TEOR DE PRATA DO TIPO CONVENCIONAL DE PARTÍCULAS ESFERODAIS COM FORMATO IRREGULAR, 56% DE PRATA, 30% DE ESFERAS+ 70% DE LIMALHAS, PRÉ-DOSIFICADA PARA 1PORÇÃO, PRONTA PRA USO. POTE COM 50 UNIDADES. |
| 15   | kit    | 200   | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) KIT - WHITE VIDRION RISO 9001                                                                                                                                                                  |
| 16   | und    | 50    | MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO                                                                                                                                                                                                                             |
| 17   | frasco | 20    | EUGENOL/FRASCO 20ML                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18   | und    | 60    | PEDRA POMESS EXTRA FINA 100G                                                                                                                                                                                                                           |
| 19   | und    | 120   | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR TUTI-FRUTI EMBALAGEM COM 12G.                                                                                                                                                                                       |
| 20   | und    | 200   | BROCA ZEKRYAA                                                                                                                                                                                                                                          |
| 21   | caixa  | 100   | ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE PORCINA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                               |
| 22   | caixa  | 10    | FILME PERIAPICAL PARA RX 3X4 C/150 SEM BORDADURA, COM 150 UNIDADES                                                                                                                                                                                     |
| 23   | und    | 10000 | CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM DE 50GR                                                                                                                                                                                                               |
| 24   | und    | 10000 | ESCOVA DE DENTE TAMANHO MÉDIO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO, ACONDICIONADAS EM CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA E TRANSPARENTE                                                                                                                                   |
| 25   | und    | 10000 | ESCOVA DE DENTE TAMANHO PEQUENO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO, ACONDICIONADAS EM CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA E TRANSPARENTE                                                                                                                                 |
| 26   | und    | 3000  | FIO DENTAL 50 METROS, POLIPROPILENO ENTRELACADO, CERA MICROCRISTALINA, COM AROMA                                                                                                                                                                       |

|    |       |     |                                                                            |
|----|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------|
| 27 | caixa | 60  | PAPEL CREPADO VERDE 50X50. CAIXA COM 500 FOLHAS.                           |
| 28 | caixa | 320 | ENVELOPE ESTERELIZAÇÃO AUTOSELANTE 150X250MM CAIXA COM 200 UNIDADES        |
| 29 | und   | 100 | ÓLEO DE LUBRIFICANTE PARA CANETAS DA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML |
| 30 | und   | 4   | FOTOPOLIMERIZADOR LED FIBRA ÓTICA                                          |
| 31 | unid  | 25  | ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO PARA ODONTOLOGIA                           |
| 32 | unid  | 25  | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 0-00                                  |
| 33 | unid  | 25  | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 1-2                                    |
| 34 | unid  | 25  | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 3-4                                    |
| 35 | und   | 25  | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 5/6                                   |
| 36 | unid  | 25  | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 7/8                                   |
| 37 | unid  | 25  | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 9-10                                   |
| 38 | unid  | 25  | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 11/12                                 |
| 39 | unid  | 25  | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 13/14                                 |
| 40 | unid  | 25  | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 15--16                                 |
| 41 | unid  | 25  | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 17-18                                  |
| 42 | unid  | 25  | CURETA MC CALL N° 13-14 EM AÇO INOX                                        |
| 43 | unid  | 25  | CURETA DE LUCAS N° 85                                                      |
| 44 | unid  | 150 | CABO PARA A ESPELHO ADULTO                                                 |
| 45 | unid  | 40  | SERINGA CARPULE C/ REFLUXO ARTICULADA                                      |
| 46 | unid  | 40  | PINÇA CLÍNICA ALGODÃO CURVA 17CM N° 317                                    |
| 47 | unid  | 25  | SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 03 AÇO INOX                                     |
| 48 | unid  | 25  | SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 05 AÇO INOX                                     |
| 49 | unid  | 25  | COLHER DE DENTINA ESCAVADORES, N° 18                                       |
| 50 | unid  | 20  | ESCAVADOR DENTINA DUPLO N° 5                                               |
| 51 | unid  | 20  | ESCAVADOR DENTINA DUPLO N° 11/5                                            |
| 52 | jogo  | 20  | JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO C/3 UNIDADES (RETA, ESQUERDA-1L/DIREITA-1R)    |
| 53 | unid  | 20  | ALAVANCA APICAL RETA AÇO INOX                                              |
| 54 | unid  | 15  | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N 01 AÇO INOX                      |
| 55 | unid  | 15  | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 02 AÇO INOX                     |
| 56 | unid  | 15  | CALCADOR WARD/ CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 03 AÇO INOX                    |
| 57 | unid  | 15  | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 05 AÇO INOX                     |
| 58 | unid  | 15  | BRUNIDOR N° 29 (OVO DE PRATA) SIMPLES INOX                                 |
| 59 | unid  | 15  | BRUNIDOR N° 33 AÇO INOX                                                    |
| 60 | unid  | 20  | ESCULPIDOR HOLLEMBACK N° 3S AÇO INOX                                       |
| 61 | unid  | 20  | APLICADORR DYCAL ANGULADO                                                  |
| 62 | unid  | 15  | APLICADORR DYCAL RETO                                                      |
| 63 | unid  | 50  | CABO BISTURI N° AÇO INOX P/ LÂMINAS N° 10 A 17                             |
| 64 | unid  | 25  | TESOURA CLINICA IRÍS RETA 11,5CM PONTA FINA AÇO INOX                       |
| 65 | unid  | 25  | ESPÁTULA DUPLA N° 07 EM AÇO INOX                                           |
| 66 | unid  | 30  | ESPÁTULA PARA RESINA N° 02 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL                        |
| 67 | unid  | 30  | ESPÁTULA DE TITANIO PARA RESINA N° 02                                      |
| 68 | unid  | 25  | ESPÁTULA INSERÇÃO N° 01                                                    |
| 69 | unid  | 20  | SINDESMÓTOMO DUPLO RETO/CURVO N° 1                                         |
| 70 | unid  | 20  | DESCOLADOR DE MOLT (2-4) 18CM                                              |
| 71 | unid  | 15  | ESPÁTULA MANIPULAÇÃO N° 24                                                 |

|    |        |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 72 | unid   | 20   | PORTA AGULHA TIPO MATHIEU 14CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 73 | unid   | 20   | POTE DAPPENN DE VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 74 | unid   | 20   | PORTA AMALGAMAA INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 75 | caixa  | 700  | MÁSCARA DESCARTÁVEL - C/50 DESCARPACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 76 | unid   | 900  | FITA AUTOCLAVE 16X50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 77 | caixa  | 300  | FIO AGULHADO PARA SUTURA 4-0 NYLONN (IGUAL OU SUPERIOR PROCARE) CAIXA COM 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 78 | caixa  | 30   | LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO - PONTA CORTANTE RETA - N° 12, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 79 | caixa  | 130  | LÂMINA DE BISTURI PONTA CORTANTE RETA N° 15, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 80 | caixa  | 30   | LÂMINA DE BISTURI N° 11, CAIXA COM 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 81 | pacote | 600  | TOUCAS DESCARTÁVEIS DE TNT SANFONADA, FABRICADA EM NÃO TECIDOS PUNBONDED 100% POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA PRULTRASSOM, SÃO ENCONTRADAS NO TAMANHO 45X52CM POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO, SOMENTE NA COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 100                                                                                                                                           |
| 82 | litro  | 4000 | ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 83 | caixa  | 2000 | LUVAS DE PROCEDIMENTO PP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 84 | caixa  | 2000 | LUVAS DE PROCEDIMENTO P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 85 | caixa  | 2000 | LUVAS DE PROCEDIMENTO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 86 | fardo  | 2500 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR: BRANCA TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO - ALTA RESISTÊNCIA GRAMATURA: 27 A 28 G/M MATÉRIA PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS - FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS; FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS; TAMANHO 23X21                                                                                                                                            |
| 87 | frasco | 100  | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL (AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA/ FRASCO 4ML.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 88 | unita  | 100  | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A1 ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                    |
| 89 | unid   | 200  | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A2 ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                    |
| 90 | unid   | 100  | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A3 ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS: 0,5MM. PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                   |
| 91 | unita  | 40   | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A1 ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2UM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR CHARISMA    |
| 92 | unid   | 120  | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A2 ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMAMNHO MÁXIMO INFERIOR À 2 UM, FORMAM UM ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA |
| 93 | unid   | 70   | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A3 ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E                                                                                                                                                              |

|     |         |     |                                                                                                                                                                         |
|-----|---------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |         |     | TAMAMNHO MÁXIMO INFERIOR À 2 UM, FORMAM UM ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA            |
| 94  | unid    | 50  | RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL. PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 40 SEGUNDOS. (RESINA COMPOSTA UD). IGUAL OU SUPERIOR A 3M-Z100 |
| 95  | pacote  | 120 | TIRA ABRASIVA DE AÇO TAMANHO: 125MMX4,0MMX0,12MM. (EMBALAGEM COM 12)                                                                                                    |
| 96  | caixa   | 80  | TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER, GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. (CX C/150UNID.)                                       |
| 97  | unid    | 20  | VERNIZ CAVITÁRIO FRASCO COM 10ML                                                                                                                                        |
| 98  | caixa   | 120 | CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM COM 2 GRAMAS                                                                                      |
| 99  | frasco  | 60  | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., FRASCO COM 10 GRAMAS, CONENDO PÓ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PRÓ-ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA                                               |
| 100 | kit     | 60  | CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - IRM KIT C/ 01 FRASCO COM PÓ 38G + 01 FRASCO COM LÍQUIDO 15ML E 01 DOSADOR                                                              |
| 101 | seringa | 50  | SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS FISSURAS. EMBALAGEM C/1 SERINGA C/2G, COR BRANCO OPACO                                                                          |
| 102 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                 |
| 103 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PRA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                  |
| 104 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                 |
| 105 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                 |
| 106 | unid    | 150 | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                 |
| 107 | unid    | 150 | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 245                                                                                                                                  |
| 108 | unid    | 150 | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 329                                                                                                                                  |
| 109 | unid    | 150 | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 330                                                                                                                                  |
| 110 | unid    | 150 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011                                                                                                                     |
| 111 | unid    | 150 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012                                                                                                                     |
| 112 | unid    | 200 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013                                                                                                                     |
| 113 | unid    | 200 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014                                                                                                                     |
| 114 | unid    | 200 | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016                                                                                                                     |
| 115 | unid    | 200 | BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1091                                                                                                                                |
| 116 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190                                                                                                                              |
| 117 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3193                                                                                                                              |
| 118 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118                                                                                                                              |
| 119 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                              |
| 120 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195                                                                                                                              |
| 121 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                              |
| 122 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168                                                                                                                              |
| 123 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                              |
| 124 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135                                                                                                                              |
| 125 | unid    | 100 | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                              |
| 126 | unid    | 100 | BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1061                                                                                                                                         |
| 127 | unid    | 100 | BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1151                                                                                                                                         |
| 128 | unid    | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA Nº 1032                                                                                                                            |
| 129 | unid    | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA Nº 1033                                                                                                                            |
| 130 | unid    | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA Nº 1035                                                                                                                            |
| 131 | unid    | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA Nº 1036                                                                                                                            |

|     |        |     |                                                                                                                                                                                    |
|-----|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 132 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1153                                                                                                                                       |
| 133 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO N° 3097                                                                                                                                  |
| 134 | unid   | 100 | BROCA FG DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO N° 1092                                                                                                                                  |
| 135 | frasco | 30  | FORMOCRESOL - FRASCO COM 10ML                                                                                                                                                      |
| 136 | frasco | 30  | TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10ML                                                                                                                                               |
| 137 | frasco | 30  | PARAMONOCLOFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20ML                                                                                                                                       |
| 138 | unid   | 60  | HEMOSTOP LÍQUIDO - FRASCO C/10ML                                                                                                                                                   |
| 139 | pacote | 200 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 UNIDADES                                                                                                                              |
| 140 | caixa  | 400 | ANESTÉSICO TUBETE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA... 0,02G CLORIDRATO DE FENILEFRINA... 0,0004G VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P....1 ML COM VASOCONSTRITOR (CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML)     |
| 141 | caixa  | 150 | ANESTÉSICO TUBETE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG + FELIPRESSINA 0,03 UI VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML COM VASOCONSTRITOR (CX C /50 ANESTUBES DE 1,8ML)                         |
| 142 | caixa  | 120 | AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                         |
| 143 | caixa  | 120 | AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL LONGA, DESCARTÁVEL 30G. C/CAIXA COM 100 UNID.                                                                                                         |
| 144 | frasco | 200 | FIO DE SUTURA - FIO DE ALGODÃO/POLIAMIDA (39% DE ALGODÃO E 61% DE POLIÉSTER) FRASCOS COM 10M                                                                                       |
| 145 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 01                                                                                                                                                               |
| 146 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 150                                                                                                                                                              |
| 147 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 151                                                                                                                                                              |
| 148 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 16                                                                                                                                                               |
| 149 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 17                                                                                                                                                               |
| 150 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 18 L                                                                                                                                                             |
| 151 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 18 R                                                                                                                                                             |
| 152 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 65                                                                                                                                                               |
| 153 | unid   | 10  | FÓRCEPS ADULTO N° 69                                                                                                                                                               |
| 154 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 150                                                                                                                                                            |
| 155 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 151                                                                                                                                                            |
| 156 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 17                                                                                                                                                             |
| 157 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 18 L                                                                                                                                                           |
| 158 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 65                                                                                                                                                             |
| 159 | unid   | 10  | FÓRCEPS INFANTIL N° 69                                                                                                                                                             |
| 160 | frasco | 60  | CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS – ALVEOLEX                                                                                                                                          |
| 161 | unid   | 60  | REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL ESPECIAL PARA USODONTOLÓGICO-FRASCO COM 475ML                                                                                                        |
| 162 | unid   | 60  | FIXADOR RADIOGRÁFICO ESPECIAL PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 475 ML                                                                                                            |
| 163 | kit    | 3   | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITEWING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE    |
| 164 | kit    | 3   | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITEWING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE. |
| 165 | frasco | 30  | SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COM ODOR MENTOLADO. COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. FRASCO C/ 200ML       |
| 166 | unid   | 20  | BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO PROFILÁTICO - FRASCO COM 500GRAMAS DE PÓ SABOR MENTA (AIRON - MAQUIRA OU SIMILAR)                                                                   |
| 167 | frasco | 50  | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO DE 10ML                                                                                                                                   |



|     |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 168 | unid   | 100 | FIO DENTAL 100 METROS, POLIPROPILENO ENTRELAÇADO, CERA MICROCRISTALINA, COM AROMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 169 | frasco | 300 | FLUOR GEL 2% FRASCO 200ML, SABOR MENTA E TUTTI FRUTTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 170 | frasco | 20  | DESINFETANTE GERMI RIO, * A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - *POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. *PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL) *EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA; SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, E PSEUDOMONAS AEURIGONSA E H1N1/INFLUENZA. *PRONTO USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM 5 MINUTOS. *EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS. *BIODEGRADÁVEL *SEM ODOR E COR. *VALIDADE: 24 MESES |
| 171 | caixa  | 2   | TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 172 | caixa  | 120 | ENVELOPE ESTERELIZAÇÃO AUTOSELANTE 90X260MM CAIXA COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 173 | unid   | 10  | CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO= ISO 91 + REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE + MANUAL DE BOAS PRÁTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 174 | Unid   | 10  | CONTRA ÂNGULO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS. ACOPLAMENTO POR MEIO DE SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000RPM; TRANSMISSÃO 1:1. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. CABEÇA ARREDONDADA DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA DA PEÇA DE MÃO, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SISTEMA DE LÂMINA TRAVA PARA FIXAÇÃO DAS BROCAS. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1. FORMATO ERGONÔMICO; COMPACTO, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES. CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS                                                                                 |
| 175 | Kit    | 10  | KIT COMPOSTO POR MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO (COMPATÍVEIS ENTRE SI) ISO 91 + REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE + MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 176 | Unid   | 10  | MOCHO ODONTOLÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 177 | Unid   | 2   | CÂMARA ESCURA ERGÔNOMICA, MEDIDAS: 380X194X302,5 LXAXP),COM 4 POTES C/ TAMPA (REV/FIX/LIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 178 | Unid   | 15  | ÓCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA COM HASSTES PRETAS CAMADA DE PROTEÇÃO UD E UVEXTREME CONTRA RISCOS, RAIOS ULTRA VIOLETA, ENERGIA ESTÁTICA. PROTEÇÃO CONTRA LUZ DO APARELHO FOTO/LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 179 | Caixa  | 150 | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 180 | Unid   | 300 | ESPELHO BUCAL N° 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 181 | Unid   | 50  | BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 182 | Unid   | 20  | POTE DAPPEN DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 183 | Unit   | 400 | ACIDO GEL 37%<br>GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADES TIXOTROPICAS. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA E QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDIIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 184 | Frasco | 250 | ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL 3M<br>PRATICIDADE: PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO( MONOCOMPONENTE): SOLVENTE A BASE DE AGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COM A ACETONA : ALTO RENDIMENTO; O FRASCO DE 6 G RENDE ATE 280 GOTAS A 280 RESTAURAÇÕES ; ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA ; CONTÉM CARGA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO A DENTINA E AO ESMALTE. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA.DEVIDO AO PEQUENO TAMANHO DA CARGA NÃO E NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO COM UMA                                                                                                                            |

|     |              |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|--------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |              |     | MÃO.<br>REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 185 | Unid         | 10  | ULTRASSON JATO DE BICARBONATO<br>CARATERÍSTICAS :FILTRO DE AR DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE INDEPENDENTE DE FLUXO DE AGUA E PÓ; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; ULTRASSOM COM SISTEMA DE PIEZOELÉCTRICO; PEÇA DE MAO REMOVÍVEL AUTOLAVÁVEL; RESERVATÓRIO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO; DIMENSÕES PRODUTO 336MMX180MMX89MM; FREQUÊNCIA 29KHZ                                                      |
| 186 | Unid         | 10  | AUTOCLAVE 21 L BIVOLT COM<br>CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 187 | UNID.        | 12  | PEÇA RETA<br>CARACTERISTICAS:<br>BAIXO NIVEL DE PRUIDO E VIBRAÇÃO<br>-ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL<br>-SPRAY UNICO EXTERNO<br>ERGONOMIA<br>INDICAÇÕES: INDICADO PARA SER UTILIZADA ACOPLADA AO MICRO MOTOR COM BROCAS PM DE 2,35 MM<br>-DADOS TECNICOS: AUTOCLAVAVEL ATE 135C<br>-TRANSMISSÃO 1;1<br>-ROTAÇÃO MININA DE 5.000 RPM<br>-ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM<br>-POSSUI TROCAS DE BROCAS NO ANEL E UTILIZA PROCAS PM DE 2,35 MM |
| 188 | ROLOS        | 100 | LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL HOSPITALAR EM ROLO(70CMX50M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 189 | KITS         | 50  | KIT N.1 BROCAS AÇO DURO TUNGSTÊNIO DENTAL ODONTO PRÓTESE.KIT COM 10 BROCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 190 | UNIDA<br>DES | 13  | SELADORA PROTECT SEAL BASIC PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 31-CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 191 | UNIDA<br>DES | 10  | DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVES 127 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 192 | UNID         | 300 | PASTA PROFILÁTICA INDICADO NA LIMPEZA<br>PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS<br>EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

#### Observação:

1-O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, situada na Rua Afonso Batista nº 18, São João do Paraíso/MG. Em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02050010.1012200212.517 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – FISCAL 0000469

02050010.1012205762.520 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS – 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000485

02050010.1030105771.328 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P SAÚDE BUCAL – INVESTIMENTOS – 44905200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 153 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000496

02050010.1030105782.315 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS – ATENÇÃO BÁSICA -33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000503

02050010.1030105782.318 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000519

02050010.1030105782.326 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000550

02050010.1030105782.357 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA ATENÇÃO BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - - 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FISCAL 0000559

02050010.1030105922.443 – MANUTENÇA DO PROGRAMA ACADEMI DA SAÚDE – BLOCO I – ATENÇÃO BÁSICA BÁSICA - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 00575

02050010.1030205812.344 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000590

02050010.1030205812.353 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES MENTAIS CAPS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000603

02050010.1030305792.330 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – 159 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – FISCAL 0000625

02050010.1030405802.335 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – FISCAL 0000647

02050010.1030505802.334 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO – 102 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – FISCAL 0000656

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.

**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2020**

**PREGÃO Nº 013/2020.**

**PROCESSO Nº 024/2020.**

**VALIDADE: 12 meses**

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de Março de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Capuchinho, nº 170, centro, São João do Paraíso/MG, a Exma. Srª. Prefeita Municipal, **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 024/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

| ITE<br>M | UNID.  | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                      | MARCA | QUANTIDADE/ VALOR |             |             |                                            |             |                              |             |
|----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------|-------------|--------------------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|
|          |        |                                                                                                                                                                                        |       | Órgão gerenciador |             |             | Total a ser registrada e limite por adesão |             | Limite decorrente de adesões |             |
|          |        |                                                                                                                                                                                        |       | QUANT             | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | QUANT                                      | VALOR TOTAL | QUANT                        | VALOR TOTAL |
| 01       | pacote | GAZE CORTADO7,5X7,5 - C/500 11FIOS                                                                                                                                                     |       | 3.750             |             |             | 3.750                                      |             | 18750                        |             |
| 02       | pacote | ALGODÃO ROLETES; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% - ALGODÃO; (PACOTE C/ 100UNID.)                                                                                                        |       | 800               |             |             | 800                                        |             | 4000                         |             |
| 03       | pacote | SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM PONTAS FLEXÍVEIS COM FIO DE COBRE PACOTE C/ 40                                                                                                        |       | 800               |             |             | 800                                        |             | 4000                         |             |
| 04       | caixa  | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL/EMBALAGEM C 3 SERINGAS                                                                                                                                         |       | 200               |             |             | 200                                        |             | 1000                         |             |
| 05       | caixa  | APLICADOR CAVI-BRUSH (TAMANHO REGULAR), HASTE DE UMA PONTA FLOCADA COM MICROCERDAS DE NYLON QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES. TAMANHO: REGULAR (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) |       | 500               |             |             | 500                                        |             | 2500                         |             |
| 06       | caixa  | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5MM X 50CM BOBINA C 50CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA                                                                                        |       | 300               |             |             | 300                                        |             | 1500                         |             |
| 07       | caixa  | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7MMX50CM BOBINA C/50CM,C/ESPESSURA DE DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA.                                                                                        |       | 100               |             |             | 100                                        |             | 500                          |             |
| 08       | unid   | PORTA MATRIZ CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 6CM, ADULTO                                                                                                                     |       | 15                |             |             | 15                                         |             | 75                           |             |
| 09       | unid   | PORTA MATRIZ CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 6CM, INFANTIL                                                                                                                   |       | 15                |             |             | 15                                         |             | 75                           |             |
| 10       | unita  | ESCOVA DE ROBSON P/CONTRA-ÂNGULO, INDICADA PARA PR-POLIMENTO DE RESINA. USO ODONTOLÓGICO.                                                                                              |       | 400               |             |             | 400                                        |             | 2000                         |             |
| 11       | unid   | PONTA TAÇA BORRACHA INDIVIDUAL - CA; TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO. UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL                                                                             |       | 150               |             |             | 150                                        |             | 750                          |             |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |  |           |  |  |           |  |       |  |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|--|--|-----------|--|-------|--|
| 12 | pacote | TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM EMBALAGEM C/50 TIRAS.                                                                                                                                                                                            |  | 80        |  |  | 80        |  | 400   |  |
| 13 | pacote | CUNHA DE MADEIRA COM O FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, EM 4TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                         |  | 40        |  |  | 40        |  | 200   |  |
| 14 | po     | AMÁLGAMA EM CÁPSULA, LIGA PARA AMALGMA DENTAL COM TEOR DE PRATA DO TIPO CONVENCIONAL DE PARTÍCULAS ESFERODAIS COM FORMATO IRREGULAR, 56% DE PRATA, 30% DE ESFERAS+ 70% DE LIMALHAS, PRÉ-DOSIFICADA PARA 1PORÇÃO, PRONTA PRA USO. POTE COM 50 UNIDADES. |  | 40        |  |  | 40        |  | 200   |  |
| 15 | kit    | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) KIT - WHITE VIDRION RISO 9001                                                                                                                                                                  |  | 200       |  |  | 200       |  | 1000  |  |
| 16 | und    | MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO                                                                                                                                                                                                                             |  | 50        |  |  | 50        |  | 250   |  |
| 17 | frasco | EUGENOL/FRASCO 20ML                                                                                                                                                                                                                                    |  | 20        |  |  | 20        |  | 100   |  |
| 18 | und    | PEDRA POMESS EXTRA FINA 100G                                                                                                                                                                                                                           |  | 60        |  |  | 60        |  | 300   |  |
| 19 | und    | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA SABOR TUTI-FRUTI EMBALAGEM COM 12G.                                                                                                                                                                                       |  | 120       |  |  | 120       |  | 600   |  |
| 20 | und    | BROCA ZEKRYAA                                                                                                                                                                                                                                          |  | 200       |  |  | 200       |  | 1000  |  |
| 21 | caixa  | ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE PORCINA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                               |  | 100       |  |  | 100       |  | 500   |  |
| 22 | caixa  | FILME PERIAPICAL PARA RX 3X4 C/150 SEM BORDADURA, COM 150 UNIDADES                                                                                                                                                                                     |  | 10        |  |  | 10        |  | 50    |  |
| 23 | und    | CREME DENTAL COM FLÚOR EMBALAGEM DE 50GR                                                                                                                                                                                                               |  | 1000<br>0 |  |  | 1000<br>0 |  | 50000 |  |
| 24 | und    | ESCOVA DE DENTE TAMANHO MÉDIO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO, ACONDICIONADAS EM CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA E TRANSPARENTE                                                                                                                                   |  | 1000<br>0 |  |  | 1000<br>0 |  | 50000 |  |
| 25 | und    | ESCOVA DE DENTE TAMANHO PEQUENO, CERDAS MACIAS, CABO ANATÔMICO, ACONDICIONADAS EM CAIXA PLÁSTICA RÍGIDA E TRANSPARENTE                                                                                                                                 |  | 1000<br>0 |  |  | 1000<br>0 |  | 50000 |  |
| 26 | und    | FIO DENTAL 50 METROS, POLIPROPILENO ENTRELAÇADO, CERA MICROCRISTALINA, COM AROMA                                                                                                                                                                       |  | 3000      |  |  | 3000      |  | 15000 |  |
| 27 | caixa  | PAPEL CREPADO VERDE 50X50. CAIXA COM 500 FOLHAS.                                                                                                                                                                                                       |  | 60        |  |  | 60        |  | 300   |  |
| 28 | caixa  | ENVELOPE ESTERELIZAÇÃO AUTOSELANTE 150X250MM CAIXA COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                    |  | 320       |  |  | 320       |  | 1600  |  |
| 29 | und    | ÓLEO DE LUBRIFICANTE PARA CANETAS DA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML                                                                                                                                                                             |  | 100       |  |  | 100       |  | 500   |  |
| 30 | und    | FOTOPOLIMERIZADOR LED FIBRA ÓTICA                                                                                                                                                                                                                      |  | 4         |  |  | 4         |  | 20    |  |
| 31 | unid   | ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO PARA ODONTOLOGIA                                                                                                                                                                                                       |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 32 | unid   | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 0-00                                                                                                                                                                                                              |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 33 | unid   | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 1-2                                                                                                                                                                                                                |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 34 | unid   | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 3-4                                                                                                                                                                                                                |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 35 | und    | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 5/6                                                                                                                                                                                                               |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 36 | unid   | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 7/8                                                                                                                                                                                                               |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 37 | unid   | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 9-10                                                                                                                                                                                                               |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 38 | unid   | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 11/12                                                                                                                                                                                                             |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |
| 39 | unid   | CURETAS PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 13/14                                                                                                                                                                                                             |  | 25        |  |  | 25        |  | 125   |  |



|    |        |                                                                               |  |     |  |  |     |  |      |  |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|-----|--|------|--|
| 40 | unid   | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 15—16                                     |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 41 | unid   | CURETA PARA PERIODONTIA TIPO GRACEY 17-18                                     |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 42 | unid   | CURETA MC CALL N° 13-14 EM AÇO INOX                                           |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 43 | unid   | CURETA DE LUCAS N° 85                                                         |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 44 | unid   | CABO PARAA ESPELHO ADULTO                                                     |  | 150 |  |  | 150 |  | 750  |  |
| 45 | unid   | SERINGA CARPULE C/ REFLUXO ARTICULADA                                         |  | 40  |  |  | 40  |  | 200  |  |
| 46 | unid   | PINÇA CLÍNICA ALGODÃO CURVA 17CM N° 317                                       |  | 40  |  |  | 40  |  | 200  |  |
| 47 | unid   | SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 03 AÇO INOX                                        |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 48 | unid   | SONDA EXPLORADORA DUPLA N° 05 AÇO INOX                                        |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 49 | unid   | COLHER DE DENTINA ESCAVADORES, N° 18                                          |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 50 | unid   | ESCAVADOR DENTINA DUPLO N° 5                                                  |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 51 | unid   | ESCAVADOR DENTINA DUPLO N° 11/5                                               |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 52 | jogo   | JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO C/3 UNIDADES (RETA, ESQUERDA-1L/DIREITA-1R)       |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 53 | unid   | ALAVANCA APICAAL RETA AÇO INOX                                                |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 54 | unid   | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 01 AÇO INOX                        |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 55 | unid   | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 02 AÇO INOX                        |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 56 | unid   | CALCADOR WARD/ CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 03 AÇO INOX                       |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 57 | unid   | CALCADOR WARD/CONDENSADORES DE AMALGAMA N° 05 AÇO INOX                        |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 58 | unid   | BRUNIDOR N° 29 (OVO DE PRATA) SIMPLES INOX                                    |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 59 | unid   | BRUNIDOR N° 33 AÇO INOX                                                       |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 60 | unid   | ESCULPIDOR HOLLEMBACK N° 3S AÇO INOX                                          |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 61 | unid   | APLICADORR DYCAL ANGULADO                                                     |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 62 | unid   | APLICADORR DYCAL RETO                                                         |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 63 | unid   | CABO BISTURI N° AÇO INOX P/ LÂMINAS N° 10 A 17                                |  | 50  |  |  | 50  |  | 250  |  |
| 64 | unid   | TESOURA CLINICA IRÍS RETA 11,5CM PONTA FINA AÇO INOX                          |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 65 | unid   | ESPÁTULA DUPLA N° 07 EM AÇO INOX                                              |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 66 | unid   | ESPÁTULA PARA RESINA N° 02 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL                           |  | 30  |  |  | 30  |  | 150  |  |
| 67 | unid   | ESPÁTULA DE TITANEO PARA RESINA N° 02                                         |  | 30  |  |  | 30  |  | 150  |  |
| 68 | unid   | ESPÁTULA INSERÇÃO N° 01                                                       |  | 25  |  |  | 25  |  | 125  |  |
| 69 | unid   | SINDESMÓTOMO DUPLO RETO/CURVO N° 1                                            |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 70 | unid   | DESCOLADOR DE MOLT (2-4) 18CM                                                 |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 71 | unid   | ESPÁTULA MANIPULAÇÃO N° 24                                                    |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 72 | unid   | PORTA AGULHA TIPO MATHIEU 14CM                                                |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 73 | unid   | POTE DAPPENN DE VIDRO                                                         |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 74 | unid   | PORTA AMALGAMAA INOX                                                          |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 75 | caixa  | MÁSCARA DESCARTÁVEL - C/50 DESCARPACK                                         |  | 700 |  |  | 700 |  | 3500 |  |
| 76 | unid   | FITA AUTOCLAVE 16X50                                                          |  | 900 |  |  | 900 |  | 4500 |  |
| 77 | caixa  | FIO AGULHADO PARA SUTURA 4-0 NYLONN (IGUAL OU SUPERIOR PROCARE) CAIXA COM 24  |  | 300 |  |  | 300 |  | 1500 |  |
| 78 | caixa  | LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO - PONTA CORTANTE RETA - N° 12, CAIXA COM 100 |  | 30  |  |  | 30  |  | 150  |  |
| 79 | caixa  | LÂMINA DE BISTURI PONTA CORTANTE RETA N° 15, CAIXA COM 100                    |  | 130 |  |  | 130 |  | 650  |  |
| 80 | caixa  | LÂMINA DE BISTURI N° 11, CAIXA COM 100                                        |  | 30  |  |  | 30  |  | 150  |  |
| 81 | pacote | TOUCAS DESCARTÁVEIS DE TNT SANFONADA, FABRICADA EM NÃO TECIDOS                |  | 600 |  |  | 600 |  | 3000 |  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |      |  |  |      |  |       |  |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------|--|--|------|--|-------|--|
|    |        | PUNBONDED 100% POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA PRULTRASSOM, SÃO ENCONTRADAS NO TAMANHO 45X52CM POSSUEM ELÁSTICO REVESTIDO, SOMENTE NA COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 100                                                                                                                                                                                                       |  |      |  |  |      |  |       |  |
| 82 | litro  | ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 4000 |  |  | 4000 |  | 20000 |  |
| 83 | caixa  | LUVAS DE PROCEDIMENTO PP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 2000 |  |  | 2000 |  | 10000 |  |
| 84 | caixa  | LUVAS DE PROCEDIMENTO P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 2000 |  |  | 2000 |  | 10000 |  |
| 85 | caixa  | LUVAS DE PROCEDIMENTO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 2000 |  |  | 2000 |  | 10000 |  |
| 86 | fardo  | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR: BRANCA TEXTURA: FOLHA SIMPLES - GOFRADO - ALTA RESISTÊNCIA GRAMATURA: 27 A 28 G/M MATÉRIA PRIMA: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS - FORMATO: FOLHAS INTERCALADAS - 2 DOBRAS; FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS; TAMANHO 23X21                                                                                                                                         |  | 2500 |  |  | 2500 |  | 12500 |  |
| 87 | frasco | ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL (AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA/ FRASCO 4ML.                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 100  |  |  | 100  |  | 500   |  |
| 88 | unita  | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A1 ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                 |  | 100  |  |  | 100  |  | 500   |  |
| 89 | unid   | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A2 ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS: 0,5MM PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                 |  | 200  |  |  | 200  |  | 1000  |  |
| 90 | unid   | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COM 4GR. COR A3 ESMALTE. RESTAURADOR MICRO-HÍBRIDO DE PARTÍCULAS FINAS, RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS: 0,5MM. PERCENTUAL MÉDIO DE CARGAS EM PESO: 80% VIDRO DE BÁRIO. IGUAL OU SUPERIOR FILL MAGIC                                                                                                                                |  | 100  |  |  | 100  |  | 500   |  |
| 91 | unita  | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A1 ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2UM, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR CHARISMA |  | 40   |  |  | 40   |  | 200   |  |
| 92 | unid   | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A2 ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMAMNHO MÁXIMO INFERIOR À 2 UM, FORMAM UM ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO                                                                     |  | 120  |  |  | 120  |  | 600   |  |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |     |  |  |     |  |  |      |
|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|-----|--|--|------|
|     |         | MATERIAL EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |     |  |  |     |  |  |      |
| 93  | unid    | RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. COR A3 ESMALTE, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, COM CARGA MICROGLASS, ONDE AS PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7UM E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2 UM, FORMAM UM ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS. IGUAL OU SUPERIOR A CHARISMA |  | 70  |  |  | 70  |  |  | 350  |
| 94  | unid    | RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL. PARTÍCULAS COM 0,6 MICROMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 40 SEGUNDOS. (RESINA COMPOSTA UD). IGUAL OU SUPERIOR A 3M-Z100                                                                                                                                                                                                                    |  | 50  |  |  | 50  |  |  | 250  |
| 95  | pacote  | TIRA ABRASIVA DE AÇO TAMANHO: 125MMX4,0MMX0,12MM. (EMBALAGEM COM 12)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 120 |  |  | 120 |  |  | 600  |
| 96  | caixa   | TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER, GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA. ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER. (CX C/150UNID.)                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 80  |  |  | 80  |  |  | 400  |
| 97  | unid    | VERNIZ CAVITÁRIO FRASCO COM 10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 20  |  |  | 20  |  |  | 100  |
| 98  | caixa   | CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL - EMBALAGEM COM 2 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 120 |  |  | 120 |  |  | 600  |
| 99  | frasco  | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., FRASCO COM 10 GRAMAS, CONENDO PÓ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PRÓ-ANÁLISE, SOLÚVEL EM ÁGUA OU GLICERINA                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 60  |  |  | 60  |  |  | 300  |
| 100 | kit     | CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO - IRM KIT C/ 01 FRASCO COM PÓ 38G + 01 FRASCO COM LÍQUIDO 15ML E 01 DOSADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 60  |  |  | 60  |  |  | 300  |
| 101 | seringa | SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS FISSURAS. EMBALAGEM C/1 SERINGA C/2G, COR BRANCO OPACO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 50  |  |  | 50  |  |  | 250  |
| 102 | unid    | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 2 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 103 | unid    | BROCA ESFÉRICA PRA BAIXA ROTAÇÃO N° 3 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 104 | unid    | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 4 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 105 | unid    | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 5 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 106 | unid    | BROCA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 6 (TAMANHO 22,5MM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 107 | unid    | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N° 245                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 108 | unid    | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N° 329                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 109 | unid    | BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N° 330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 110 | unid    | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 111 | unid    | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 150 |  |  | 150 |  |  | 750  |
| 112 | unid    | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 200 |  |  | 200 |  |  | 1000 |
| 113 | unid    | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 200 |  |  | 200 |  |  | 1000 |
| 114 | unid    | BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 200 |  |  | 200 |  |  | 1000 |
| 115 | unid    | BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO N°                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 200 |  |  | 200 |  |  | 1000 |

|     |        |                                                                                                                                                                                |  |     |  |  |     |  |      |  |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|-----|--|------|--|
|     |        | 1091                                                                                                                                                                           |  |     |  |  |     |  |      |  |
| 116 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1190                                                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 117 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3193                                                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 118 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3118                                                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 119 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3118 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 120 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3195                                                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 121 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3195 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 122 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3168                                                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 123 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 3168 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 124 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 2135                                                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 125 | unid   | BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 2135 FF (ACABAMENTO RESINA COMPOSTA)                                                                                                     |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 126 | unid   | BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1061                                                                                                                                                |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 127 | unid   | BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO N° 1151                                                                                                                                                |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 128 | unid   | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1032                                                                                                                                   |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 129 | unid   | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1033                                                                                                                                   |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 130 | unid   | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1035                                                                                                                                   |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 131 | unid   | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1036                                                                                                                                   |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 132 | unid   | BROCA FG DIAMANTADA CONICA INVERTIDA N° 1153                                                                                                                                   |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 133 | unid   | BROCA FG DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO N° 3097                                                                                                                              |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 134 | unid   | BROCA FG DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO N° 1092                                                                                                                              |  | 100 |  |  | 100 |  | 500  |  |
| 135 | frasco | FORMOCRESOL - FRASCO COM 10ML                                                                                                                                                  |  | 30  |  |  | 30  |  | 150  |  |
| 136 | frasco | TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10ML                                                                                                                                           |  | 30  |  |  | 30  |  | 150  |  |
| 137 | frasco | PARAMONOCLOFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20ML                                                                                                                                   |  | 30  |  |  | 30  |  | 150  |  |
| 138 | unid   | HEMOSTOP LÍQUIDO - FRASCO C/10ML                                                                                                                                               |  | 60  |  |  | 60  |  | 300  |  |
| 139 | pacote | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 UNIDADES                                                                                                                          |  | 200 |  |  | 200 |  | 1000 |  |
| 140 | caixa  | ANESTÉSICO TUBETE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA... 0,02G CLORIDRATO DE FENILEFRINA... 0,0004G VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P....1 ML COM VASOCONSTRITOR (CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML) |  | 400 |  |  | 400 |  | 2000 |  |
| 141 | caixa  | ANESTÉSICO TUBETE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG + FELIPRESSINA 0,03 UI VEÍCULO AQUOSO ISOTÔNICO Q.S.P 1ML COM VASOCONSTRITOR (CX C /50 ANESTUBES DE 1,8ML)                     |  | 150 |  |  | 150 |  | 750  |  |
| 142 | caixa  | AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES                                                                                                     |  | 120 |  |  | 120 |  | 600  |  |
| 143 | caixa  | AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL LONGA, DESCARTÁVEL 30G. C/CAIXA COM 100 UNID.                                                                                                     |  | 120 |  |  | 120 |  | 600  |  |
| 144 | frasco | FIO DE SUTURA - FIO DE ALGODÃO/POLIAMIDA (39% DE ALGODÃO E 61% DE POLIÉSTER) FRASCOS COM 10M                                                                                   |  | 200 |  |  | 200 |  | 1000 |  |

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |     |  |     |  |      |  |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|-----|--|------|--|
| 145 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 146 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 147 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 148 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 149 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 150 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 151 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 152 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 153 | unid   | FÓRCEPS ADULTO Nº 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 154 | unid   | FÓRCEPS INFANTIL Nº 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 155 | unid   | FÓRCEPS INFANTIL Nº 151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 156 | unid   | FÓRCEPS INFANTIL Nº 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 157 | unid   | FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 158 | unid   | FÓRCEPS INFANTIL Nº 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 159 | unid   | FÓRCEPS INFANTIL Nº 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10  |  | 10  |  | 50   |  |
| 160 | frasco | CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS – ALVEOLEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 60  |  | 60  |  | 300  |  |
| 161 | unid   | REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL ESPECIAL PARA USODONTOLÓGICO-FRASCO COM 475ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 60  |  | 60  |  | 300  |  |
| 162 | unid   | FIXADOR RADIOGRÁFICO ESPECIAL PARA USO ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 475 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 60  |  | 60  |  | 300  |  |
| 163 | kit    | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITEWING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 3   |  | 3   |  | 15   |  |
| 164 | kit    | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: KIT COM 4 PEÇAS, SENDO DOIS LATERAIS SUPERIORES POSTERIOR E INFERIOR, UM FRONTAL E UM PARA BITEWING. AUTOCLAVÁVEIS E COM MORDEDOR DE SILICONE.                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 3   |  | 3   |  | 15   |  |
| 165 | frasco | SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COM ODOR MENTOLADO. COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL. FRASCO C/ 200ML                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 30  |  | 30  |  | 150  |  |
| 166 | unid   | BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO PROFILÁTICO - FRASCO COM 500GRAMAS DE PÓ SABOR MENTA (AIRON - MAQUIRA OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 20  |  | 20  |  | 100  |  |
| 167 | frasco | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO DE 10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 50  |  | 50  |  | 250  |  |
| 168 | unid   | FIO DENTAL 100 METROS, POLIPROPILENO ENTRELAÇADO, CERA MICROCRISTALINA, COM AROMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 100 |  | 100 |  | 500  |  |
| 169 | frasco | FLUOR GEL 2% FRASCO 200ML, SABOR MENTA E TUTTI FRUTTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 300 |  | 300 |  | 1500 |  |
| 170 | frasco | DESINFETANTE GERMI RIO, * A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - *POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. *PODE SER APLICADO EM PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. (ACRÍLICOS, VIDRADOS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, INOX, METAL, PORCELANAS, POLIETILENO, POLIPROPILENO, AZULEJOS, LINÓLEO, PISOS, PVC E VINIL) *EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA; |  | 20  |  | 20  |  | 100  |  |

|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |     |  |  |     |  |      |  |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|-----|--|------|--|
|     |        | SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, E PSEUDOMONAS AEURIGONSA E H1N1/INFLUENZA.<br>*PRONTO USO, AGE POR CONTATO, ATUA EM 5 MINUTOS.<br>*EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS.<br>*BIODEGRADÁVEL<br>*SEM ODOR E COR.<br>*VALIDADE: 24 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |     |  |  |     |  |      |  |
| 171 | caixa  | TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 2   |  |  | 2   |  | 10   |  |
| 172 | caixa  | ENVELOPE ESTERELIZAÇÃO AUTOSELANTE 90X260MM CAIXA COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 120 |  |  | 120 |  | 600  |  |
| 173 | unid   | CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO= ISO 91 + REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE + MANUAL DE BOAS PRÁTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 10  |  |  | 10  |  | 50   |  |
| 174 | Unid   | CONTRA ÂNGULO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS. ACOPLAMENTO POR MEIO DE SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000RPM; TRANSMISSÃO 1:1. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. CABEÇA ARREDONDADA DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA DA PEÇA DE MÃO, REDUZINDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SISTEMA DE LÂMINA TRAVA PARA FIXAÇÃO DAS BROCAS. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1. FORMATO ERGONÔMICO; COMPACTO, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES. CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS |  | 10  |  |  | 10  |  | 50   |  |
| 175 | Kit    | KIT COMPOSTO POR MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO (COMPATÍVEIS ENTRE SI) ISO 91 + REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE + MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 10  |  |  | 10  |  | 50   |  |
| 176 | Unid   | MOCHO ODONTOLÓGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 10  |  |  | 10  |  | 50   |  |
| 177 | Unid   | CÂMARA ESCURA ERGÔNOMICA, MEDIDAS: 380X194X302,5 LXAXP), COM 4 POTES C/ TAMPA (REV/FIX/LIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 2   |  |  | 2   |  | 10   |  |
| 178 | Unid   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA COM HASSTES PRETAS CAMADA DE PROTEÇÃO UD E UVEXTREME CONTRA RISCOS, RAIOS ULTRA VIOLETA, ENERGIA ESTATICA. PROTEÇÃO CONTRA LUZ DO APARELHO FOTO/LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 15  |  |  | 15  |  | 75   |  |
| 179 | Caixa  | ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 150 |  |  | 150 |  | 750  |  |
| 180 | Unid   | ESPELHO BUCAL Nº 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 300 |  |  | 300 |  | 1500 |  |
| 181 | Unid   | BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X15CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 50  |  |  | 50  |  | 250  |  |
| 182 | Unid   | POTE DAPPEN DE PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 20  |  |  | 20  |  | 100  |  |
| 183 | Unit   | ACIDO GEL 37% GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADES TIXOTROPICAS. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA E QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDIIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CE                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | 400 |  |  | 400 |  | 2000 |  |
| 184 | Frasco | ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL 3M PRATICIDADE: PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO( MONOCOMPONENTE): SOLVENTE A BASE DE AGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 250 |  |  | 250 |  | 1250 |  |



|     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |     |  |  |     |  |  |      |
|-----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|--|--|-----|--|--|------|
|     |           | COM A ACETONA : ALTO RENDIMENTO; O FRASCO DE 6 G RENDE ATÉ 280 GOTAS A 280 RESTAURAÇÕES ; ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA ; CONTÉM CARGA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO A DENTINA E AO ESMALTE. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA. DEVIDO AO PEQUENO TAMANHO DA CARGA NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. EXCLUSIVA TAMPÃO FLIP TOP EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO COM UMA MÃO. REGISTRO NA ANVISA.                |  |     |  |  |     |  |  |      |
| 185 | Unid      | ULTRASSON JATO DE BICARBONATO CARACTERÍSTICAS : FILTRO DE AR DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE INDEPENDENTE DE FLUXO DE ÁGUA E PÓ; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; ULTRASSOM COM SISTEMA DE PIEZOELÉTRICO; PEÇA DE MAO REMOVÍVEL AUTOLAVÁVEL; RESERVATÓRIO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO; DIMENSÕES PRODUTO 336MMX180MMX89MM; FREQUÊNCIA 29KHZ                                                          |  | 10  |  |  | 10  |  |  | 50   |
| 186 | Unid      | AUTOCLAVE 21 L BIVOLT COM CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO.                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 10  |  |  | 10  |  |  | 50   |
| 187 | UNID.     | PEÇA RETA<br>CARACTERÍSTICAS:<br>-BAIXO NÍVEL DE PRUIDO E VIBRAÇÃO<br>-ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL<br>-SPRAY ÚNICO EXTERNO<br>-ERGONOMIA<br>INDICAÇÕES: INDICADO PARA SER UTILIZADA ACOPLADA AO MICRO MOTOR COM BROCAS PM DE 2,35 MM<br>-DADOS TÉCNICOS: AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135C<br>-TRANSMISSÃO 1;1<br>-ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5.000 RPM<br>-ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM<br>-POSSUI TROCAS DE BROCAS NO ANEL E UTILIZA PROCAS PM DE 2,35 MM |  | 12  |  |  | 12  |  |  | 60   |
| 188 | ROLOS     | LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL HOSPITALAR EM ROLO(70CMX50M)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 100 |  |  | 100 |  |  | 500  |
| 189 | KITS      | KIT N.1 BROCAS AÇO DURO TUNGSTÊNIO DENTAL ODONTO PRÓTESE.KIT COM 10 BROCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 50  |  |  | 50  |  |  | 250  |
| 190 | UNIDA DES | SELADORA PROTECT SEAL BASIC PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 31-CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 13  |  |  | 13  |  |  | 65   |
| 191 | UNIDA DES | DESTILADOR DE ÁGUA PARA AUTOCLAVES 127 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 10  |  |  | 10  |  |  | 50   |
| 192 | UNID      | PASTA PROFILÁTICA INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 300 |  |  | 300 |  |  | 1500 |

## 01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

## 02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 013/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 013/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 013/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

### **06 DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## **07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## **08 DAS PENALIDADES**

**8.1** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**8.1.1** advertência;

**8.1.2** multa de:

**8.1.2.1** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**8.1.2.2** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

**8.1.2.3** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

**8.1.2.3.1** Inobservância do nível de qualidade do objeto;

**8.1.2.3.2** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

**8.1.2.3.3** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

**8.1.2.3.4** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

- 8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

- I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 013/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;  
F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 013/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Mônica Cristine Mendes de Sousa**  
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

\_\_\_\_\_  
Beneficiário



**ANEXO V AO PROCESSO Nº 024/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2020.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,  
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2020, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:** ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 024/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2020.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA  
HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 024/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2020.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)